



**COPELMI**  
MINERAÇÃO LTDA.

**SSM**  
SEIVAL SUL MINERAÇÃO

# PROGRAMA DE INTEGRIDADE CORPORATIVA

VERSAO 02

# Introdução

O Programa de Integridade do GRUPO COPELMI é um conjunto estruturado de políticas, mecanismos e práticas destinadas a promover e assegurar a conformidade com leis, normas e padrões éticos. O Programa de Integridade ajuda a mitigar riscos de irregularidades, como fraudes e corrupção, indo além do cumprimento de regras para incorporar a responsabilidade socioambiental e a sustentabilidade como pilares centrais da nossa atuação.





# Objetivos Estratégicos

- **Prevenir, detectar e responder** a eventuais condutas irregulares, assegurando que a organização opere de forma ética e em conformidade com os regulamentos aplicáveis.
- **Fortalecer a cultura ética corporativa**, promovendo comportamentos baseados em valores como honestidade, respeito e transparência.
- **Proteger o GRUPO COPELMI** contra riscos legais e reputação, minimizando potenciais impactos financeiros e institucionais.
- **Contribuir para a sustentabilidade** do negócio, fomentando práticas alinhadas aos princípios ambiental, social e governança.



**COPELMI**  
MINERAÇÃO LTDA.

**SSM**  
SEIVAL SUL MINERAÇÃO

# Relevância

No setor de atuação do GRUPO COPELMI, com projetos que envolvem grandes investimentos, relações com o setor público e a interação com múltiplas partes interessadas, a integridade é um diferencial competitivo.

A implementação de um programa de integridade é crucial para evitar conflitos de interesse, garantir a transparência em todas as etapas do processo produtivo e solidificar nossa trajetória consolidada no mercado há mais de 130 anos.



**COPELMI**  
MINERAÇÃO LTDA.

**SSM**  
SEIVAL SUL MINERAÇÃO



# Pilares de Integridade

A eficácia do Programa de Integridade do GRUPO COPELMI possui como base quatro pilares que garantem sua estrutura, funcionalidade e melhoria contínua.

O comprometimento da alta direção, a definição de uma alçada responsável, a análise contínua de riscos e o monitoramento constante de sua aplicação sustentam a operação do GRUPO COPELMI.

 **Comprometimento**

 **Responsabilidade**

 **Análise de Riscos de Integridade**

 **Monitoramento Contínuo**

# Diretrizes e Políticas



**COPELMI**  
MINERAÇÃO LTDA.

**SSM**  
SEIVAL SUL MINERAÇÃO

A estrutura conceitual do Programa de Integridade se materializa em um conjunto de políticas e procedimentos específicos que orientam a conduta dos colaboradores e parceiros, especialmente em situações de alto risco. Essas diretrizes transformam os princípios éticos em ações concretas.



## Procedimentos Operacionais

35 procedimentos



## Código de Ética

versão 5



## Procedimentos de Segurança no trabalho

22 procedimentos



## Políticas de Governança

4 políticas

# Política Anticorrupção

O GRUPO COPELMI adota uma política de tolerância zero à corrupção em todas as suas esferas. As empresas que compõe o Grupo COPELMI não estão autorizadas a oferecer, prometer, pagar ou receber vantagens indevidas, fundamentadas na legislação brasileira, relativa ao tema, como a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), o Decreto nº 11.129/2022 e Lei Estadual nº 15.228/2018, garantindo transparência em nossas interações com agentes públicos e privados.



**COPELMI**  
MINERAÇÃO LTDA.

**SSM**  
SEIVAL SUL MINERAÇÃO



# Política de Contratação de Terceiros

Para mitigar riscos na cadeia de suprimentos, o processo verifica antecedentes, conformidade legal e reputação. Adicionalmente, todos os contratos devem conter cláusulas de integridade que exigem o cumprimento das legislações aplicáveis, incluindo a Lei Anticorrupção e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



**COPELMI**  
MINERAÇÃO LTDA.

**SSM**  
SEIVAL SUL MINERAÇÃO



# Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio

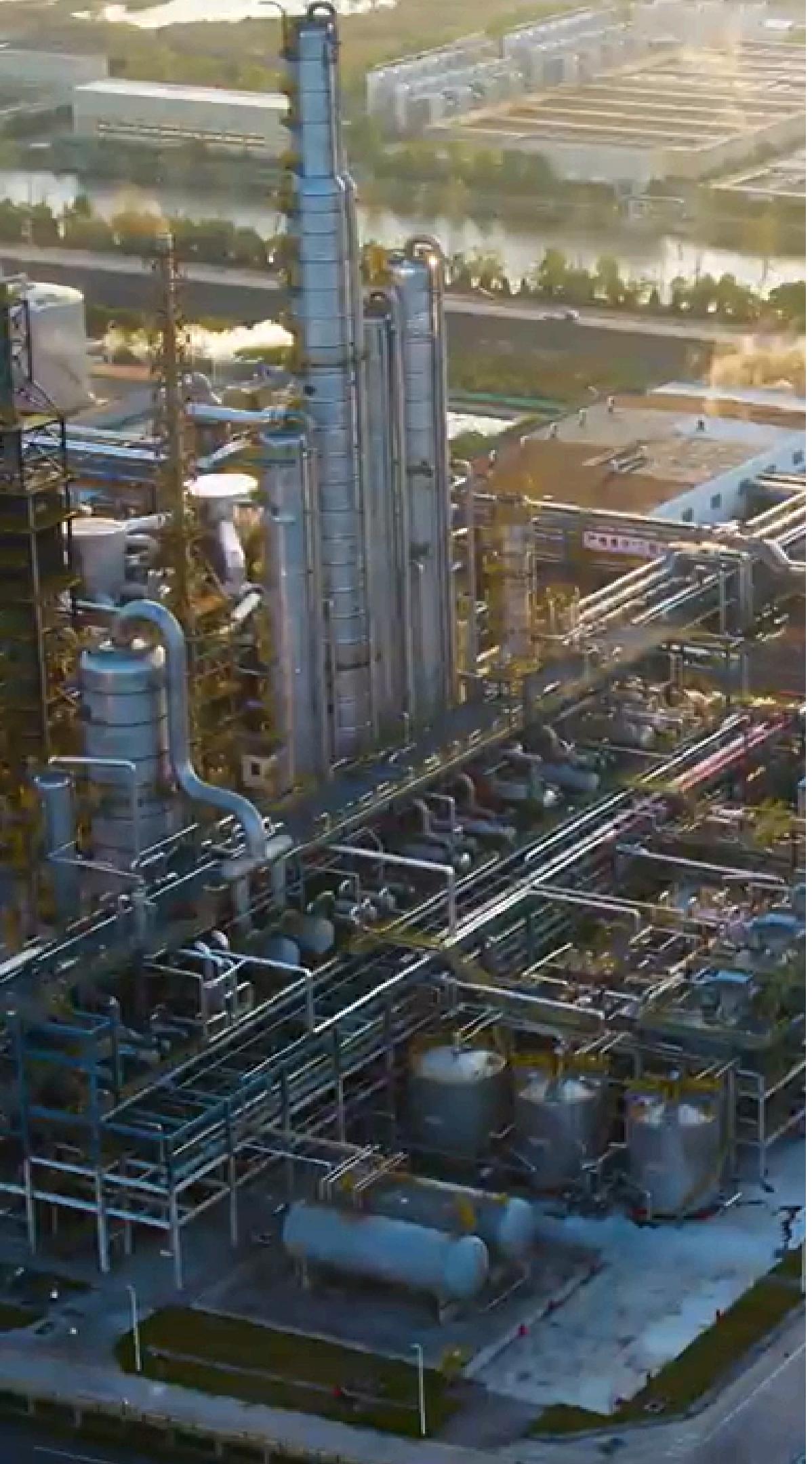
O GRUPO COPELMI possui o compromisso de promover um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso, livre de assédio moral, sexual ou qualquer outra forma de discriminação ou humilhação. Todas as denúncias são tratadas com a máxima confidencialidade e imparcialidade, com investigação formal para garantir a apuração justa dos fatos. Canal de comunicação disponível no código de ética.



**COPELMI**  
MINERAÇÃO LTDA.

**SSM**

SEIVAL SUL MINERAÇÃO



# Política de Brindes e Presentes

A posição do GRUPO COPELMI proíbe oferecer, solicitar ou aceitar presentes, brindes ou hospitalidades que possam criar um conflito de interesses ou influenciar decisões de negócios. Exceções são permitidas apenas para itens promocionais de baixo valor, distribuídos de forma institucional e em conformidade com os limites estabelecidos internamente.



**COPELMI**  
MINERAÇÃO LTDA.

**SSM**  
SEIVAL SUL MINERAÇÃO



# Política de Patrocínios

Os patrocínios realizados pelo GRUPO COPELMI devem ser transparentes, formalizados e alinhados aos valores e objetivos estratégicos da empresa. É estritamente proibido utilizar patrocínios como um meio para obter vantagens indevidas ou favorecimento.



**COPELMI**  
MINERAÇÃO LTDA.

**SSM**  
SEIVAL SUL MINERAÇÃO



# Processos Licitatórios

Os processos licitatórios representam uma área de risco crítico de fraude e corrupção, exigindo procedimentos específicos e rigorosos para garantir a lisura, a competitividade e a conformidade legal, onde constem as regras e legislação no procedimento de homologação de fornecedores e contratos.

\*Vide a política PO-032 homologação de fornecedores e PN GE 005 GESTAO DE CONTRATOS



**COPELMI**  
MINERAÇÃO LTDA.

**SSM**  
SEIVAL SUL MINERAÇÃO

# Procedimentos para Processos Licitatórios

O GRUPO COPELMI estabelece diretrizes para preservar a integridade em suas relações com entes públicos e privados, assegurando plena conformidade com as normas legais, em especial a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

\*Vide a política de homologação de fornecedores e contratos GRUPO COPELMI e PROGRAMA DE INTEGRIDADE.



**COPELMI**  
MINERAÇÃO LTDA.

**SSM**

SEIVAL SUL MINERAÇÃO



# Responsabilidades



## Colaboradores

Cumprir as políticas de integridade e as legislações aplicáveis. Reportar imediatamente quaisquer violações ou suspeitas de irregularidades.



## Alta Direção

Demonstrar um compromisso visível e contínuo com a ética e a integridade. Assegurar os recursos necessários para a manutenção do programa.



## Gestão de Controle e Comitê de Ética

Implementar, monitorar e atualizar as políticas de integridade. Conduzir investigações independentes e garantir o tratamento adequado das denúncias.

# Penalidades

A violação das diretrizes do Programa de Integridade ou das leis aplicáveis não será tolerada. Qualquer descumprimento estará sujeito a medidas disciplinares, que serão aplicadas de forma proporcional à gravidade da falta e podem variar desde advertências, suspensão até o desligamento por justa causa, bloqueio da entrada de empregados de empresas terceiras, rescisão de contrato e multas para empresas que prestam serviços para o GRUPO COPELMI. Essas sanções administrativas não excluem eventuais responsabilidades civis e criminais previstas em lei.

\*Vide o Código de Ética e política de homologação de fornecedores e contratos GRUPO COPELMI



**COPELMI**  
MINERAÇÃO LTDA.

**SSM**  
SEIVAL SUL MINERAÇÃO

# Penalidades

Em caso de conduta inapropriada, desvios de conduta ou atos em desacordo com o Código de Ética a regra para sanções segue o fluxo abaixo. Cada caso será avaliado pela gestão imediata e definida as penalidades pelo Comitê de Ética.

**As penalizações no caso de apuração de irregularidades deverão seguir a ordem de:**

- **Advertência verbal e retreinamento;**
- **Advertência formal;**
- **Suspensão;**
- **Demissão.**

\* PROCEDIMENTOS: PO-032 – HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES E CONTRATOS  
DA-GE:027 – CREDENCIAMENTO EMPRESAS PRESTADORAS PN-GE:005 – GESTAO DE CONTRATO



**COPELMI**  
MINERAÇÃO LTDA.

**SSM**  
SEIVAL SUL MINERAÇÃO

# Penalidades - Prestadores de serviços e empresas terceiras

Em caso de conduta inapropriada, desvios de conduta ou atos em desacordo com o Código de Ética a regra para sanções segue o fluxo abaixo. Cada caso será avaliado pela gestão imediata e definida as penalidades pelo Comitê de Ética.

**As penalizações no caso de apuração de irregularidades deverão seguir a ordem de:**

- **Lançamento no sistema e bloqueio do profissional da empresa ou toda empresa para entrada no GRUPO COPELMI;**
- **Advertência formal para empresa contratada;**
- **Multa;**
- **Rescisão do contrato.**

\* PROCEDIMENTOS: PO-032 – HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES E CONTRATOS  
DA-GE:027 – CREDENCIAMENTO EMPRESAS PRESTADORAS PN-GE:005 – GESTÃO DE CONTRATO



**COPELMI**  
MINERAÇÃO LTDA.

**SSM**  
SEIVAL SUL MINERAÇÃO

# Canal de Comunicação e Denúncias

O contato para dúvidas ou denúncias deverá ser realizado para o Comitê de Ética, por meio do correio eletrônico, telefone ou site conforme os canais descritos abaixo, onde o colaborador terá sua mensagem tratada de forma totalmente anônima.

E-mail: [codigoetica@copelmi.com.br](mailto:codigoetica@copelmi.com.br)  
[codigoetica@seivalsul.com.br](mailto:codigoetica@seivalsul.com.br)

Site: [www.copelmi.com.br](http://www.copelmi.com.br) [www.seivalsul.com.br](http://www.seivalsul.com.br)

Telefone: 55-51 3254 5700. 55-53 32454460.



**COPELMI**  
MINERAÇÃO LTDA.

**SSM**  
SEIVAL SUL MINERAÇÃO



# Disposições Gerais

O Programa de Integridade complementa outros documentos corporativos do GRUPO COPELMI, como o Código de Ética, e deve ser interpretado em conjunto com eles. Todas as informações obtidas no âmbito da apuração de denúncias ou monitoramento do programa serão tratadas com a mais estrita confidencialidade, exceto quando a divulgação for requerida por lei ou autorizada pelas partes envolvidas.



@Edição original 2025

Elaboração:

Felipe Weinschenck de Faria  
Rafael Bittencourt Leusin

Apoio técnico e TI:

Nélio Born

Revisão ortográfica:

Suzete Inês D'Ávila

Aprovação Jurídica:

Flávio Rossingnolo Londero

Aprovação final:

Carlos Weinschenck de Faria

Luis Roberto Lutkemeier

Alexandre Grigorieff

---

Todos os direitos reservados, no Brasil, por COPELMI MINERAÇÃO LTDA

Largo Visconde do Cairu, 12 – 3º andar

CEP: 90.130-110 – Porto Alegre - RS

Tel.: (51) 3254-5700 (53) 3245-4460

e-mail: copelmi@copelmi.com.br

e-mail: seivalsul@seivalsul.com.br



Carlos Weinschenck de Faria



Luis Roberto Lutkemeier



Alexandre Grigorieff



**COPELMI**  
MINERAÇÃO LTDA.



[www.copelmi.com.br](http://www.copelmi.com.br)



+55- 51 3254- 5700



[copelmi@copelmi.com.br](mailto:copelmi@copelmi.com.br)

**SSM**

SEIVAL SUL MINERAÇÃO



[www.seivalsul.com.br](http://www.seivalsul.com.br)



+55- 53 3245-4460



[seivalsul@seivalsul.com.br](mailto:seivalsul@seivalsul.com.br)